



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO 01



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/02/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0481074** e o código CRC **9FBEB8A5**.

### CONVOCAÇÃO Nº1/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº EDITAL Nº 08/2019/ARI CGAB/IFRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2019 . PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

#### CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, vem por meio desta, **CONVOCAR** a PRIMEIRA candidata, **MARIA ISABEL GOMES LIMA**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, mediante as condições e normas estabelecidas no edital nº 08, de 30/01/2019 Campus Ariquemes, publicado no D.O.U nº 22 de 31/01/2019. e o Edital de Homologação do Resultado Final nº 36 de 20/02/2019, para comparecer no prazo de 5 (**CINCO**) **DIAS ÚTEIS**, a contar da presente data, à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Ariquemes, munido dos documentos e certidões relacionados no edital nº 08, de 30/01/2019, para a assinatura do contrato de Professor Substituto, área **MATEMÁTICA**, 40 horas semanais, com lotação no Campus Ariquemes. O Início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Referência: Processo nº 23243.000953/2019-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0481074